



Praça Governador "Ivar Figueiredo Saldanha" S/N, Centro
CNPJ 23.689.177/0001-42 / CEP: 65.150-000
E-mail: camara_rosario@hotmail.com

PROPOSIÇÃO
PROJETO DE LEI

NÚMERO
036 / 2025

AUTOR
VER. DANTAS

EMENTA

ATRIBUI DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO, E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica denominada de “Praça da Conceição” a praça localizada na Travessa Frei Caetano (Burro Brabo), no município de Rosário – MA.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a instalar placa indicativa com a denominação oficial no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear Maria da Conceição Viana Silva, carinhosamente conhecida como “Conça”, mulher cuja vida foi marcada pela dedicação ao próximo, pelo serviço à educação e pelo testemunho cristão que impactou profundamente a comunidade rosariense.

Nascida em 17 de dezembro de 1952, no povoado Floresta, ainda muito jovem mudou-se para Rosário com o propósito de estudar, deixando sua família no campo. Aqui formou-se no curso de magistério e passou a contribuirativamente com a educação municipal. Entretanto, grande parte de sua trajetória profissional foi dedicada ao Estado, trabalhando com pessoas com deficiência em um período no qual não havia cuidadores, não existia CAEE e praticamente nenhum suporte especializado.

Mesmo diante de tantos desafios, Dona Maria da Conceição desempenhou seu trabalho com excelência, sensibilidade e amor, sendo

reconhecida como uma das pioneiras na educação especial em Rosário. Atuava sozinha com turmas compostas por crianças de diferentes idades e necessidades, oferecendo atenção, cuidado e respeito — muito além do que se esperava em sua época.

Foi também uma das primeiras moradoras da Travessa Frei Caetano, onde deixou um legado afetivo e espiritual. Sua casa era conhecida como a “Varanda das Bênçãos”, por acolher evangelismos, pastores, refeições comunitárias e momentos de comunhão cristã. Mulher de oração, conselheira e dedicada ao serviço do Senhor, destacava-se pela disposição em visitar, ajudar e interceder pelos outros.

Amante da vida, da família, da comunidade, dos banhos de rio e das atividades do CAIPIR, Dona Conça deixou um exemplo de fé, simplicidade, amor ao próximo e serviço. Sua história faz dela um símbolo de bondade e dedicação — valores que merecem ser preservados na memória coletiva de Rosário.

Diante disso, a nomeação da praça localizada justamente no bairro onde ela viveu seus últimos anos representa um justo e emocionante reconhecimento ao legado dessa mulher que marcou a vida de tantos.

Assim, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

SALA DAS SESSÕES DO PLENÁRIO VER. MARTINHO DA CRUZ, DO PALÁCIO “DOROTÉIA QUEIROZ”.

Rosário – MA, 19/ 11 / 2025.

VER. CLEONDES DANTAS VERDE